



BOLETIM Nº 236 - ANO V
05 de novembro de 2015



Oferecer desconto em compra com dinheiro é ilegal, decide STJ

"Tem desconto se pagar em dinheiro?" A pergunta, feita muitas vezes por consumidores, só pode ter uma resposta: "Não". Assim entendeu o STJ (Superior Tribunal de Justiça) ao determinar que os comerciantes não podem reduzir os preços para quem opta por pagar em dinheiro.

A decisão foi tomada em outubro em resposta a um recurso da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte, que queria impedir o Procon de Minas de punir lojistas que adotassem a prática.

"A manifestação do STJ diz respeito a um caso específico, mas se torna uma espécie de recomendação para os tribunais de todos os Estados", diz a advogada Andressa Figueiredo de Paiva, do escritório Siqueira Castro.

Para Maria Inês Dolci, coordenadora institucional da Proteste (associação de defesa do consumidor) e colunista da Folha, a decisão foi correta e mostra que a proibição de preços diferentes vale ainda que eles se escondam atrás de descontos.

"Se você oferece uma nova opção aos clientes, você deve assumir os custos. O contrato é entre o lojista e as operadoras de cartão de crédito, e o consumidor já paga a anuidade do cartão", diz Dolci.

Em São Paulo, porém, o Procon-SP considera ilegal apenas a exigência de cobrança maior para quem paga com cartão de crédito. Os descontos específicos a quem paga em dinheiro ou cheque, por outro lado, são aceitos.

DEFENSORES

A diferenciação de preços tem seu defensor no Congresso, o senador Roberto Requião (PMDB-PR), autor de projeto de decreto legislativo que busca autorizar a prática.

Em sua justificativa para o projeto, o senador diz que o comerciante, ao fixar o preço de um produto, embute nele a taxa cobrada pelas operadoras sobre as transações que envolvem o cartão.

O professor de economia da Universidade Católica de Brasília Wilfredo Maldonado, coautor de um estudo publicado pelo Banco Central sobre o assunto, concorda com o argumento do senador.

"Hoje há um preço único para cada produto. Se você permitir a diferenciação, vão surgir dois preços. Nosso estudo conclui que o preço médio com a diferenciação é menor que sem a diferenciação."

O projeto de Requião já foi aprovado no Senado e está desde o ano passado na Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara.

Em manifestação conjunta, 11 deputados já votaram contra a proposta e enumeraram 30 justificativas. Entre elas, disseram que não há garantia de que os lojistas baixariam os preços e que os demais meios de pagamento trazem seus próprios custos com segurança, inadimplência e transporte.

COMPETIÇÃO

Maldonado discorda. "Existem muitos lojistas, e eles estão em competição. Nessa disputa, se pudessem, eles estabeleceriam os preços dos meios de pagamento conforme os custos que eles acarretam", diz.

"Se houvesse um oligopólio, eu poderia crer que usariam o poder de mercado para aumentar os ganhos. Mas, na verdade, esse poder só existe entre as operadoras de cartão de crédito, que são poucas", afirma Maldonado.

Após o voto contrário dos 11 deputados, a proposta foi devolvida ao relator, deputado Sérgio Brito (PSD-BA). Para ir ao plenário, a proposta ainda terá de passar por mais duas Comissões: a de Cidadania e a de Constituição e Justiça.

Fonte: DANIEL MARCONDES - Folha de São Paulo - 02/11/2015

Relatório do Coaf mostra movimentações milionárias nas contas de Lula, Palocci, Pimentel e Erenice

Um relatório da agência do governo de combate à lavagem de dinheiro revela que os quatro, entre outros petistas, movimentaram quase meio bilhão de reais em transações com indício de irregularidades

THIAGO BRONZATTO -31/10/2015

>> *Trecho da reportagem de capa de ÉPOCA desta semana*

Há duas semanas, analistas do **Conselho de Controle de Atividades Financeiras**, mais conhecido pela sigla **Coaf**, terminaram o trabalho mais difícil que já fizeram. O Coaf, subordinado oficialmente ao **Ministério da Fazenda**, é a agência do governo responsável por combater a **lavagem de dinheiro no Brasil**. Reúne, analisa e compartilha com o Ministério Público e a Polícia Federal informações sobre operações financeiras com suspeita de irregularidades. Naquela sexta-feira, dia 23 de outubro, os analistas do Coaf entregavam à chefia o Relatório de Inteligência Financeira 18.340. Em 32 páginas, eles apresentaram o que lhes foi pedido: todas as transações bancárias, com indícios de irregularidades, envolvendo, entre outros, os quatro principais chefes petistas sob investigação da PF, do Ministério Público e do Congresso.



Eis o quarteto que estrela o relatório: Luiz Inácio Lula da Silva, **ex-presidente da República, líder máximo do PT e hoje lobista;** Antonio Palocci, **ministro da Casa Civil no primeiro mandato de Dilma Rousseff, operador da campanha presidencial de 2010 e hoje lobista;** Erenice Guerra, **ministra da Casa Civil no segundo mandato de Lula, amiga de Dilma e hoje lobista;** e, **por fim, Fernando Pimentel, ministro na primeira gestão Dilma, também operador da campanha presidencial de 2010, hoje governador de Minas Gerais.** O Relatório 18.340, ao qual **ÉPOCA** teve acesso, foi enviado à CPI do BNDES. As informações contidas nele ajudarão, também, investigadores da Receita, da PF e do MP a avançar nas apurações dos esquemas multimilionários descobertos nas três operações que sacodem o Brasil: Lava Jato, Acrônimo e Zelotes. **Essas investigações, aparentemente díspares entre si, têm muito em comum. Envolvem políticos da aliança que governa o país e grandes empresários. No caso da CPI do BNDES, os parlamentares investigam as suspeitas de que os líderes petistas tenham se locupletado com as operações de financiamento do banco, sobretudo as que beneficiaram o cartel de empreiteiras do petrolão.**



LULA

OPERAÇÃO
Foram feitas três comunicações de duas operações suspeitas do ex-presidente. Então com 69 anos, Lula adquiriu um título de previdência privada. Por ser um investimento de mais de R\$ 1 milhão no mercado segurador, a transação chamou a atenção do Coaf

VALOR DA OPERAÇÃO
A empresa de palestras do ex-presidente recebeu, em quatro anos, R\$ 27 milhões e transferiu R\$ 25,3 milhões

TOTAL
R\$ 52,3 MILHÕES

SUSPEITA DO COAF
“Movimentação de recursos incompatível com o patrimônio, a atividade econômica ou ocupação profissional e a capacidade financeira do cliente”

O QUE LULA DIZ
A assessoria de imprensa do Instituto Lula não respondeu às questões objetivamente e os advogados da família do ex-presidente disseram que não responderiam enquanto não tivessem acesso aos documentos

S. Luiz Inácio Lula da Silva¹ foi objeto de três comunicações de operações suspeitas efetuadas por empresas atuante no mercado segurador, por ter adquirido plano de previdência privada ou título de capitalização com valores superiores a R\$ 1.000.000,00, conforme determina a Circular Susep nº 445, de 02/07/2012, a saber:

- R\$ 1.200.000,00 em 29/05/2014 - Brasilprev Seguros e Previdência S.A.
- R\$ 5.000.000,00 em 06/06/2014 - BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. - ref. plano de previdência contratado na conta da empresa L.I.L.S. Palestras Eventos e Publicações Ltda, cujo titular é o administrador da empresa Luiz Inácio Lula da Silva
- R\$ 5.000.000,00 em 06/06/2014 - Brasilprev Seguros e Previdência S.A.

SEGURO
O ex-presidente Lula e o relatório do Coaf (acima). Também foram identificadas operações de compra de títulos de previdência por R\$ 6,2 milhões

Ao todo, foram examinadas as contas bancárias e as aplicações financeiras de 103 pessoas e 188 empresas ligadas ao quarteto petista. As operações somam – prepare-se – quase meio bilhão de reais. Somente as transações envolvendo os quatro petistas representam cerca de R\$ 300 milhões. Palocci, por exemplo, movimentou na conta-corrente de sua empresa de consultoria a quantia de R\$ 185 milhões. Trata-se da maior devassa já realizada nas contas de pessoas que passaram pelo governo do PT. Há indícios de diversas irregularidades. Vão de transações financeiras incompatíveis com o patrimônio a saques em espécie, passando pela resistência em informar o motivo de uma grande operação e a incapacidade de comprovar a origem legal dos recursos.

PALOCCI

OPERAÇÃO
O relatório comunica ao menos 11 operações de depósitos de valores elevados para a Projeto Consultoria, empresa do ex-ministro

VALOR DA OPERAÇÃO
Foram identificadas operações associadas a Palocci e a sua empresa no valor de R\$ 216 milhões. De junho de 2011 (quando deixou o governo Dilma) a maio de 2015, a consultoria do ex-ministro recebeu créditos de cerca de R\$ 53 milhões

TOTAL
R\$ 216 MILHÕES

SUSPEITA DO COAF
"Contas que não demonstram ser resultado de atividades ou negócios normais, visto que utilizadas para recebimento ou pagamento de quantias significativas sem indicação clara de finalidade ou relação com o titular da conta ou seu negócio"

O QUE PALOCCI DIZ
O advogado José Roberto Batocchio disse que "não há relação alguma entre o serviço prestado pela Projeto para a Cacaó e a aprovação de medidas provisórias"

12. A empresa Projeto - Consultoria Empresarial e Financeira Ltda, com sede fiscal na cidade de São Paulo, composta societariamente por Antônio Palocci Filho (98%), André da Silva Palocci (1%) e James Adrian Ortega, foi objeto de comunicações de operações financeiras de que trata a Lei 9.613/98 com valor associado de R\$ 216.245.709,00 reportadas no período de 2008 a 2015, dos quais R\$ 185.234.908,00 foram registradas em suas contas correntes e o restante em contas de terceiros, conforme a seguir relatado:

12.3. A terceira comunicação reportou movimentação financeira no montante de R\$ 78.369.520,00, no período de 20/06/2011 a 20/04/2015, sendo R\$ 52.641.643,00 a crédito e R\$ 25.727.877,00 a débito:

- R\$ 5.396.375,00 - Casa Montadora de Veículos Ltda

FARTURA
A empresa de Palocci movimentou as maiores quantias. O relatório (acima) mostra, entre seus clientes, a Cacaó, suspeita de comprar uma medida provisória

PIMENTEL



OPERAÇÃO

Foi alvo de três comunicações. A primeira cita depósito e saque de dinheiro vivo dois meses após a eleição de 2014. Outras duas registram operações suspeitas em favor de empresas das quais o governador de Minas foi sócio

VALOR DA OPERAÇÃO

O ex-ministro de Dilma sacou R\$ 150 mil em dinheiro vivo num banco de Belo Horizonte. Duas empresas ligadas a sua família movimentaram quase R\$ 2,5 milhões

TOTAL

R\$ 3,1 MILHÕES

SUSPEITA DO COAF

“As comunicações, além de envolverem saques em espécie de alto valor, foram registradas porque Pimentel apresentou resistência na apresentação de informações”

O QUE PIMENTEL DIZ

Os advogados de Pimentel afirmaram que o “governador apresentará todos os esclarecimentos assim que as informações mencionadas forem disponibilizadas nos autos do inquérito e que a defesa desconhece a origem e o conteúdo dos documentos”

7. Fernando Damata Pimentel, com domicílio fiscal em Belo Horizonte, foi objeto de comunicações efetuadas por empresas atuante no mercado segurador com valor associado total de R\$ 676.588,00 e recebidas no período de 2009 a 2014. Parte destas comunicações foi reportada porque o titular apresentou resistência na apresentação de informações, ou não reconhecimento de informações incorretas, relativas à identificação ou à operação. Circular Susep nº 445 de 2/7/2012. Outra parte foi reportada por ser prefeito ou presidente de Câmara Municipal de capitais de estados. Circular Susep nº 341 de 30.04.2007.

7.1. Fernando Damata Pimentel foi, ainda, objeto de comunicações automáticas por ter efetuado duas operações de movimentação em espécie no montante de R\$ 300.000,00, sendo uma de provisionamento para saque, em 18/12/2014, no valor de R\$ 150.000,00 e outra de saque do mesmo valor em 19/12/2014. Tais operações foram registradas na conta corrente nº 4075218, da agência/CNPJ nº 5645, do Banco do Brasil S.A., na cidade de Belo Horizonte.

7.3.1. A primeira comunicação reportou movimentação financeira da empresa Belorizonte Couros Ltda no montante de R\$ 2.262.064,00, no período de 01/12/2009 a 31/05/2010, sendo R\$ 979.020,00 a crédito e R\$ 1.283.044,00 a débito, registrado na conta corrente nº 094368, da agência/CNPJ nº 0557, do Banco Itaú S.A., na cidade de Regente Feijó/SP. Foram citados na comunicação os sócios: Miguel de Carvalho Pimentel, Fernando Damata Pimentel, Vânia Damata Pimentel, Thais Velloso Cougo Pimentel e Paulo Sérgio Pimentel Romano.

MISTÉRIO

O governador Pimentel também fez aplicações de R\$ 676 mil no mercado segurador sem prestar informações sobre a origem do dinheiro, segundo o Coaf (acima)

ERENICE

OPERAÇÃO
Depósitos em suas contas ou de familiares e repasses de valores elevados para terceiros

VALOR DA OPERAÇÃO
Ex-braço direito da presidente Dilma, Erenice realizou operações financeiras no valor de R\$ 26,3 milhões entre 2008 e 2015. Parte dessas movimentações foi feita em contas de terceiros. Apenas entre agosto de 2011 e abril de 2015, o escritório de Erenice somou créditos de R\$ 12 milhões

TOTAL

R\$ 26,3 MILHÕES

SUSPEITA DO COAF
"Movimentação de recursos de alto valor, de forma contumaz, em benefício de terceiro e também incompatível com a capacidade financeira da cliente"

O QUE ERENICE DIZ
A ex-ministra Erenice Guerra disse que não fala com a imprensa

Certidão de taxa de inscrição - impressão

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/10/2015

SIGILOSO

O conteúdo deste Relatório de Inteligência Financeira é protegido por sigilo contábil, inclusive nos termos da Lei Complementar 105, de 10 de janeiro de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, quando a destinação respeitável pela sua preservação.

18340

6. Erenice Alves Guerra¹, com domicílio fiscal em Brasília, foi objeto de comunicações de operações financeiras de que trata a Lei 9.613/98 com valor associado de R\$ 26.308.821,00 reportadas no período de 2008 a 2015, dos quais R\$ 2.822.485,00 foi registrado em suas contas correntes e o restante em contas de terceiros, conforme a seguir relatado.

6.5. A empresa Guerra Advogados Associados, com sede em Brasília, composta societariamente por Erenice Alves Guerra (98%) e Antônio Eudacy Alves Carvalho (2%), foi objeto de comunicação de operações financeiras de que trata a Lei 9.613/98 por ter movimentado o montante de R\$ 23.323.398,00, no período de 08/08/2011 a 10/04/2015, sendo R\$ 12.056.507,00 a crédito e R\$ 11.266.891,00 a débito, registrado na conta corrente nº 104000, da agência/CNPJ nº 5746- Península Sul - Brasília, do Banco Bradesco S.A., na cidade de Brasília.

5. A empresa Capital Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda¹, com sede no Condomínio RK, em Sobradinho/DF, com status de "cancelada" na RFB, composta societariamente por Saulo Dourado Guerra (60% - filho de Erenice Alves Guerra) e Sônia Elizabeth de Oliveira Castro (40%), foi objeto de comunicação de operações financeiras de que trata a Lei 9.613/98 por ter movimentado a crédito o montante de R\$ 209.649,83, no período de dezembro de 2009 a setembro de 2010, registrado na conta corrente nº 225.800-5, da agência/CNPJ nº 3147 - Asa Sul 203, do Banco do Brasil S.A., na cidade de Brasília.

5.1. Segundo informado, o valor acima citado refere-se a créditos recebidos de Fábio Otávio Hegedeus Baracat, suspeito de tráfico de influência e propina para renovação de autorização junto a ANAC e licitações dos Correios.

LOBISTA
Erenice, ex-ministra de Lula. Uma empresa de seu filho recebeu dinheiro de Fábio Baracat, suspeito de pagar propinas por contratos com o governo

O Coaf não faz juízo sobre as operações. Somente relata movimentações financeiras suspeitas de acordo com a lei e regras do mercado, como saques de dinheiro vivo na boca do caixa ou depósitos de larga monta que não tenham explicação aparente. O Coaf recebe essas informações diretamente dos bancos e corretoras. Eles são obrigados, também nos casos previstos em lei, a alertar o Coaf de operações “atípicas” envolvendo seus clientes. É obrigação do Coaf avisar as autoridades sobre operações suspeitas de crimes. A lavagem de dinheiro existe para esquentar recursos que tenham origem ou finalidade criminosa, como pagamentos de propina. Não cabe ao Coaf estipular se determinada transação é ilegal ou não. Cabe a ele somente informar a existência dessa transação às autoridades competentes, caso essa transação contenha características de uma operação de lavagem de dinheiro. Foi isso que o Coaf fez no caso do quarteto petista. Cabe agora à PF, ao MP e ao Congresso trabalhar detidamente sobre as informações reveladas pelo Coaf.

GRANDE FAMÍLIA

Lula e família. Uma de suas empresas transferiu R\$ 48 mil a Fernando Bittar, sócio de um dos filhos do petista e dono de um sítio atribuído ao ex-presidente



- R\$ 50.000,00 - Eleição 2012 Marcos Claudio Lula da Silva Vereador
- R\$ 48.000,00 - Coskin Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda
- R\$ 45.714,58 - Multi Interpretação Ltda ME

| EMPRESA | | |
|--|----------------------|---------------------|
| COSKIN ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA | | |
| TIPO: SOCIEDADE LIMITADA | | |
| NIRE MATRIZ | DATA DA CONSTITUIÇÃO | EMIÇÃO |
| 35223493360 | 20/07/2009 | 20/10/2015 14:42:38 |

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

FERNANDO BITTAR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 131.896.268-93, RG/RNE: 207774985 - SP, RESIDENTE À RUA CARLOS WEBER, 563, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 1.000,00,

LILIAN MARIA ARBEX BITTAR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 288.414.798-50, RG/RNE: 33037820X - SP, RESIDENTE À RUA CARLOS WEBER, 563, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 1.000,00

REGISTRO GERAL
MUNICÍPIO: 55.422
UF: 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ATIBAIA - ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL:- Um quinhão de terras, com a área de 3.58.73 has., situado no bairro do Itapetinga, deste município e comarca de Atibaia-SP., compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações:- Começam em uma valeta, à beira do valo, no alto do espigão

R.06/55.422 - Protocolo nº 237.906 de 17/02/2011 - **VENDA E COMPRA** - Pela escritura pública de venda e compra, lavrada em 29 de outubro de 2010, no 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 3.224, folhas 235/240, os proprietários ADALTON EMÍLIO SANTARELLI e sua mulher NEUSA IZABEL MENDES SANTARELLI, atualmente domiciliados e residentes na Rua Conceição, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, já qualificados, venderam o imóvel aqui matriculado e casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 14/02/1998, com **LILIAN MARIA ARBEX BITTAR**, brasileira, empresária, residentes e domiciliados na Rua Alto de Pinheiros, São Paulo-SP, pelo preço de R\$ 500.000,00, do qual foi dado quitação. Foram apresentadas a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade

O país no vermelho

Inflação e juros altos, crédito escasso, dólar a R\$ 4 e desemprego epidêmico construíram o cenário perfeito para a escalada do calote

Um dos principais sintomas da saúde econômica de um País é a capacidade de cidadãos e empresas honrarem seus compromissos financeiros. Nesse aspecto, o Brasil é uma nação doente. Nas últimas semanas, saíram os indicadores relativos ao nível de inadimplência das pessoas físicas e jurídicas. Por mais que a crise seja uma realidade visível, é uma surpresa conhecer a dimensão da tragédia. Segundo levantamento do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil), 57 milhões de brasileiros – o equivalente a uma Itália inteira – estão com o CPF negativado (só aparece nessa condição quem tem contas em atraso). Significa, portanto, que cerca de 30% da população não consegue quitar seus boletos em dia. Entre janeiro e setembro, 2,4 milhões de consumidores – ou 8,8 mil por dia – tiveram seus nomes incluídos no cadastro dos devedores, um recorde histórico. As empresas enfrentam as mesmas dificuldades. Segundo o Serasa Experian, metade das firmas em operação no Brasil, o que corresponde a 4 milhões de CNPJs, não tem conseguido pagar suas faturas dentro do prazo. O motivo é o flagelo econômico do País. “A recessão tem sido terrível para as empresas e a população em geral”, resume Luiz Rabi, economista do Serasa Experian.



COBRANÇA

Para o ministro Joaquim Levy, o problema fiscal 'não tem sido tratado com a energia que deveria'

A combinação de inflação alta, juros elevados e desemprego crescente alimentou a escalada do calote. E não há outra razão para um panorama tão negativo a não ser a política econômica das duas últimas administrações petistas. O presidente Lula adotou medidas radicais de estímulo ao consumo, diminuindo os juros bancários e facilitando o crédito. No começo, a iniciativa até provocou algum efeito positivo ao oferecer oportunidades para milhões de brasileiros. O

problema é que o governo não se deu ao trabalho de fazer correções de rumo. O consumo sem freio estimulou a alta de preços. Ao mesmo tempo, os juros subiram e os investimentos começaram a rarear. Daí para o desemprego foi um passo rápido. A soma desses fatores se tornou um fardo pesado demais. As contas, afinal, continuaram chegando e as pessoas se viram obrigadas a escolher quais dívidas pagar. “O brasileiro passou a viver no limite do orçamento”, diz Marcela Kawauti, economista-chefe do SPC Brasil. Segundo a especialista, os inadimplentes têm atrasado principalmente as faturas de energia elétrica, água e telefone, que cobram juros menores.

Muitos brasileiros perderam o emprego, mas as contas continuaram chegando. O jeito foi escolher o que pagar

Para as empresas, a falta de dinheiro no bolso da população tem um impacto devastador. As indústrias vendem menos. O comércio fica parado. Para manter suas operações e gerar caixa, as companhias recorrem a empréstimos bancários. O problema é que o crédito sumiu. Quando aparece, é caro demais. Segundo o economista Luiz Rabi, do Serasa Experian, 90% das negativas são de pequenas empresas que não têm lastro para suportar a crise. As demissões em massa também acabaram se revelando um problema. “O custo demissionário é muito alto no Brasil”, diz o doutor em economia e coordenador do Ibmec, Reginaldo Nogueira. “Com tudo isso, a pressão sobre as finanças das empresas tem sido muito grande.” A crise é nacional, mas causou estragos maiores na região Sudeste, que concentra 50% do PIB do Brasil. O número de firmas inadimplentes nessa parte do País aumentou 17% em agosto ante o mesmo mês do ano passado – em nenhuma outra região o calote cresceu tanto. Outro dado mostra que as dificuldades não vêm de agora. Segundo o Serasa, 70% das dívidas em nome de pessoas jurídicas estão com mais de um ano de atraso, índice jamais contabilizado pela instituição.



Na semana passada, os indicadores negativos não deram trégua. Na quinta-feira 29, dados do Pnad mostraram que o desemprego subiu a 8,7% no trimestre encerrado em agosto, o maior índice desde 2012, quando o IBGE começou a divulgar a pesquisa mensal. No mesmo dia, a Associação Brasileira de Supermercados (Abbras) revelou que, em setembro, as vendas do setor caíram 3,94% na comparação com o mês anterior e 3,11% ante agosto de 2014. O dado preocupa porque o setor de supermercados é o último a sentir os efeitos da crise. Enquanto a economia do País patina, o ministro da Fazenda, Joaquim Levy, continua sua solitária cruzada pelo ajuste fiscal. “O problema fiscal ainda não foi tratado com a energia que deveria e muita gente no Congresso sabe disso”, afirmou em entrevista concedida em Londres, na quinta-feira 29. Desta vez, porém, Levy se revelou mais otimista. “Temos uma grande população, um grande mercado consumidor, companhias fortes. Precisamos criar um cenário em que as pessoas se sintam confiantes para avançar.”

Fonte: Isto é - ECONOMIA & NEGÓCIOS - N° Edição: 2396 | 30.Out.15 - . Ludmilla Amaral

Temporários têm direitos trabalhistas e previdenciários

Com a chegada do fim do ano, uma série de trabalhadores desempregados ou mesmo os jovens que pretendem ingressar no mercado de trabalho encontram no trabalho temporário uma esperança. Porém, neste ano o número de vagas sofreu uma retração de 35%, comparado ao mesmo período do ano passado, segundo levantamento realizado pela Fenaserhtt (Federação Nacional dos Sindicatos das Empresas de Recursos Humanos, Trabalho Temporário e Terceirizado) e pelo Sindeprestem (Sindicato das Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra e de Trabalho Temporário no Estado de São Paulo) e desenvolvida pelo Cenam (Centro Nacional de Modernização Empresarial). No Grande ABC, porém, a projeção é de queda mais acentuada, de 50%, conforme o Diário publicou em 12 de outubro.

Segundo especialistas em Direito do Trabalho, o trabalho temporário tem legislação própria, e a falta de adoção correta de sua regulamentação pode gerar prejuízos financeiros para os empregados e empregadores. O temporário tem os mesmos direitos do funcionário efetivo, ou seja, salário equivalente ao da categoria, jornada de oito horas, recebimento de horas extras, adicional por trabalho noturno, repouso semanal remunerado, férias e 13º salário proporcionais, além de contribuição previdenciária.

“As exceções são para o não recebimento do aviso prévio e da multa de 40% sobre o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), pois o contrato se encerra por término contratual e não por dispensa sem justa causa”, alerta Joelma de Matos Dantas, gerente jurídica do Sindeprestem.

A advogada Juliana Afonso, do escritório Terçariol, Yamazaki, Calazans e Vieira Dias, ressalta que, apesar de a maioria das vagas ser ocupada por jovens, aposentados também podem ser

empregados temporários. “O aposentado poderá trabalhar desde que sua aposentadoria não seja por invalidez, pois o aposentado por invalidez é considerado inapto ao labor”.

O contrato de trabalho do empregado temporário deve ser formal e por escrito, celebrado entre o empregado e uma empresa de trabalho temporário devidamente autorizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, observa o especialista em Direito e Processo do Trabalho e sócio do escritório Baraldi Mélega Advogados Danilo Pieri Pereira. “Sem esses requisitos, o contrato não tem validade e pode ser considerado por prazo indeterminado”, avisa.

“Podem ser diversos e sucessivos os contratos temporários, desde que com empresas tomadoras distintas. Ao fim do contrato temporário, a empresa de trabalho temporário não pode impedir que, ao final, a firma tomadora contrate o trabalhador de forma definitiva”, informa a advogada de Direito do Trabalho Carolina Quadros, do escritório A. Augusto Grellert Advogados Associados.

O especialista em Direito e Processo do Trabalho pontua que, desde 2014, a Portaria 789 do Ministério do Trabalho autoriza a extensão do contrato de trabalho temporário por até nove meses. “A norma diz que as empresas devem pedir autorização para a contratação superior a três meses no site do Ministério do Trabalho e Emprego, com antecedência mínima de cinco dias do início do contrato, sendo que, no caso de prorrogação, o pedido deve ser feito cinco dias antes do término previsto inicialmente”, orienta Pieri.

Aposentadoria

Bianca Andrade, do escritório Andrade Silva Advogados, observa que o tempo trabalhado como empregado temporário serve para a contagem da aposentadoria do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). “Uma vez que há a devida anotação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) e recolhimentos previdenciários, o tempo no emprego temporário integra a contagem para a aposentadoria.”

Assim, de acordo com a advogada, o trabalhador terá direito aos benefícios previdenciários como auxílio-doença e auxílio-acidente, “observando as regras, como, por exemplo, período de carência”.

Segundo Pieri, embora o tema seja bastante controverso, o atual entendimento do Tribunal Superior do Trabalho é de que o empregado temporário que sofrer acidente do trabalho tem direito à estabilidade de um ano, a partir da cessação do auxílio-acidente. “O empregado também tem direito ao auxílio-doença comum, mas, neste caso, não existe o direito à estabilidade.”

Mercado

Até o fim do ano, devem ser contratados 105 mil trabalhadores temporários em todo Brasil. E, de acordo com o estudo, a expectativa é que 32 mil sejam jovens em situação de primeiro emprego. No Grande ABC, no ano passado foram admitidos 2.100 profissionais. Neste ano, apenas o Shopping Metr pole tinha estimativa de gerar 450 postos.

Vander Morales, presidente da Fenaserhtt e do Sindeprestem, avalia que as contratações serão pautadas por necessidades pontuais, ou seja, primeiro as empresas avaliam a real necessidade de expandir temporariamente a quantidade de funcionários para depois contratar. “O trabalho

temporário é fundamental para a economia, sobretudo em tempos de crise econômica, porque encurta e facilita o encontro entre candidatos e vagas. O contingente de desempregados no Brasil não para de crescer. Ao mesmo tempo, oportunidades são negadas aos jovens que, sem experiência, enfrentam dificuldades para participar do mercado de trabalho”, observa.

As entidades revelam que a maior parte dos contratos firmados nesta época do ano possivelmente deve durar entre 60 e 90 dias, e a maioria dos empregados temporários tem entre 22 e 35 anos (72%). Trata-se de uma época do ano com intensa movimentação, o que exige mais esforço e dedicação.

Outra pesquisa realizada pelo SPC Brasil (Serviço de Proteção ao Crédito) e pela CNDL (Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas) também revelou cenário negativo na contratação de temporários. O levantamento demonstrou que a intenção de contratação de trabalhadores temporários pelo comércio varejista no fim do ano será de 12,5 mil vagas até dezembro, considerando as capitais e o interior do País, sendo que 88% dos empresários consultados não contrataram e não pretendem contratar funcionários para o período.

Para os economistas do SPC Brasil, a baixa intenção de contratação está ligada ao pessimismo com as vendas. De acordo com o levantamento, 44% dos empresários entrevistados acreditam que as vendas em 2015 serão piores do que as registradas em 2014, devido, principalmente, ao cenário econômico menos favorável (29%), ao desemprego (20%) e à diminuição do poder de compra com a inflação (16%). Um dado que corrobora à baixa perspectiva é que, para 50% dos comerciantes consultados, o faturamento dos últimos três meses foi mais fraco do que o esperado.

“As contratações temporárias sempre foram uma boa oportunidade para o jovem que está procurando o primeiro emprego ou para quem está desempregado e quer se reposicionar no mercado de trabalho. Neste ano, porém, a crise econômica derrubou a expectativa de faturamento dos varejistas e, por isso, poucos comerciantes pretendem contratar nos próximos meses”, afirma o presidente da CNDL, Honório Pinheiro.

Fonte: Portal Previdência Total, por Caio Prates, 03.11.2015

Os artigos reproduzidos neste clipping de notícias são, tanto no conteúdo quanto na forma, de inteira responsabilidade de seus autores. Não traduzem, por isso mesmo, a opinião legal de Granadeiro Guimarães Advogados.

Fonte: Clipping Granadeiro Guimaraes 03/11/2015

Entenda as novas regras para aposentadoria .

A lei sancionada hoje (5) pela presidenta Dilma Rousseff que traz novas regras para o cálculo da aposentadoria. As novas regras levam em consideração a soma da idade e o tempo de contribuição do segurado, a chamada regra 85/95 progressiva. Alcançados os pontos necessários, o trabalhador irá receber o benefício integral, e não haverá a aplicação do fator previdenciário.

A fórmula 85/95 significa que o trabalhador pode se aposentar, com 100% do benefício, quando a soma da idade e tempo de contribuição for 85, no caso das mulheres, e 95, no caso dos homens. A partir de 31 de dezembro de 2018, essa fórmula sofrerá o acréscimo de um ponto a cada dois anos. A lei limita esse escalonamento até 31 de dezembro de 2026 quando a soma para as mulheres passará a ser de 90 pontos e para os homens, de 100 pontos. O tempo mínimo de contribuição permanece de 30 anos para as mulheres e de 35 anos para os homens. Um exemplo: como o número de pontos é igual à idade da pessoa mais o tempo de contribuição com o INSS, uma mulher de 53 anos que tiver trabalhado por 32 anos soma 85 pontos e já pode receber aposentadoria integral. O mesmo vale para um homem de 59 que tiver trabalhado por 36 anos, somando assim 95 pontos. A partir de 31 de dezembro de 2018, essa soma deverá ser, respectivamente, de 86 e 96 pontos. A partir de 31 de dezembro de 2020, deverá atingir os 87 pontos para as mulheres e 97 pontos para os homens e assim progressivamente a cada dois anos até 2026.

De acordo com o Ministério da Previdência, a progressividade ajusta os pontos necessários para obter a aposentadoria de acordo com a expectativa de vida dos brasileiros.

No caso dos professores dos ensinos infantil, fundamental e médio, que tem regras diferenciadas e se aposentam cinco anos mais cedo que as demais categorias, a lei determina que sejam acrescidos cinco pontos à soma da idade com o tempo de contribuição. Portanto, se um professor tem 90 pontos, será considerado que ele atingiu 95.

O fator previdenciário continua em vigor e a nova regra é uma opção. Caso o trabalhador deseje se aposentar antes de completar a soma de pontos necessários, ele poderá se aposentar, mas vai haver aplicação do fator previdenciário e, portanto, o valor do benefício pode ser reduzido.

De acordo com o texto sancionado hoje pela presidenta Dilma, a fórmula 85/95 será acrescida em um ponto a partir das seguintes datas:

| | | | | | | | |
|----------------------------|----|------|----------|---|-----|------|--------|
| Em 31 de dezembro de 2018: | 86 | para | mulheres | e | 96 | para | homens |
| Em 31 de dezembro de 2020: | 87 | para | mulheres | e | 97 | para | homens |
| Em 31 de dezembro de 2022: | 88 | para | mulheres | e | 98 | para | homens |
| Em 31 de dezembro de 2024: | 89 | para | mulheres | e | 99 | para | homens |
| Em 31 de dezembro de 2026: | 90 | para | mulheres | e | 100 | para | homens |

O Ministério da Previdência divulgou um conjunto de perguntas e respostas. Leia abaixo:

Com a nova regra, os trabalhadores vão se aposentar com 85 e 95 anos?
Não, 85 e 95 são os números de pontos que eles deverão atingir para se aposentarem integralmente. Esses números serão gradualmente aumentados até 2026, quando chegarão a 90 pontos para as mulheres e 100 para os homens.

Então agora só se aposenta por tempo de contribuição quem atingir os 85 ou 95 pontos?
Não. Para ter direito à aposentadoria por tempo de contribuição, os segurados da Previdência Social precisam ter 30 anos de contribuição, no caso das mulheres, e 35 anos, no caso dos homens. A nova regra é uma opção de cálculo, que permite afastar a aplicação do Fator Previdenciário. Caso a pessoa deseje se aposentar antes de completar a soma de pontos

necessários, ela poderá se aposentar, mas vai haver aplicação do fator previdenciário e, portanto, potencial redução no valor do benefício.

Qual a idade mínima para se aposentar pela Regra 85/95? Pelas regras de hoje, não existe idade mínima para aposentadoria por tempo de contribuição no INSS. O que é exigido para esse tipo de aposentadoria é o tempo mínimo de contribuição, de 30 anos para mulheres e de 35 para homens. A regra 85/95 não muda em nada o requisito de acesso ao benefício. A nova regra traz uma nova forma de cálculo do valor do benefício, permitindo que não se aplique o Fator Previdenciário para quem atingir os pontos.

Esta regra acaba como Fator Previdenciário? Não, ele continua em vigor. A nova regra é uma opção. Caso a pessoa deseje se aposentar antes de completar a soma de pontos necessários, ela poderá se aposentar, mas vai haver aplicação do fator previdenciário e, portanto, potencial redução no valor do benefício.

Muda alguma coisa para quem já se aposentou? Não. Para quem já está aposentado não há nenhuma mudança.

Me aposentei recentemente. Posso pedir alguma revisão? Não. Este entendimento já é pacificado pelo Supremo Tribunal Federal. Para os que se aposentaram com outra legislação, não cabe nenhum tipo de revisão em função da mudança das regras.

Por que as mudanças são necessárias? Para garantir uma previdência sustentável e contas equilibradas para o futuro, de modo a assegurar a aposentadoria dos trabalhadores de hoje, mas também de seus filhos e netos.

Mas por que mudar as regras? Diversos países estão revendo seu modelo de previdência por causa do aumento da expectativa de vida e da rápida transição demográfica que estão vivendo. As pessoas estão vivendo mais tempo e recebendo aposentadoria por um período maior de tempo, o que aumenta os custos da previdência. Simultaneamente, no caso brasileiro, as taxas de fecundidade estão caindo, o que significa que nas próximas décadas haverá menos contribuintes para cada idoso.

Por que instituir essa progressividade do sistema de pontos? Porque o modelo não pode ser estático, já que a expectativa de vida do brasileiro continuará crescendo. A previdência social precisa seguir regras que se adequem às novas realidades sociais para garantir que no futuro ela seja sustentável. Vincular o sistema de pontos à expectativa de vida é uma forma de garantir uma adequação gradual do sistema, evitando mudanças bruscas no futuro.

Fonte: Agência Brasil, por Yara Aquino, 05.11.2015

Os artigos reproduzidos neste clipping de notícias são, tanto no conteúdo quanto na forma, de inteira responsabilidade de seus autores. Não traduzem, por isso mesmo, a opinião legal de Granadeiro Guimarães Advogados.

Fonte: Clipping Granadeiro Guimaraes 05/11/2015

Filiada a:

